	ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A CATORZE DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO
	ORDEM DO DIA
1.	APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2007 DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA E) DO Nº 2 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.
	A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar:
Mun	icipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova cção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.
seiso	3) A aplicação dos resultados líquidos de 2007, no montante de 9.622.167,40 € (nove milhões, centos e vinte e dois mil, cento e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos) do seguinte modo:
 euro	cêntimos), para reforço da Reserva Legal;
	A Câmara tomou ainda conhecimento:
	Total da Receita: 87.467.654,10 € (oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, centos e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos);
	Total da Despesa: 89.179.735, 88 € (oitenta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos nta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos);
nove	Saldo para a gerência seguinte: 8.617.917,56 € (oito milhões, seiscentos e dezassete mil, ecentos e dezassete euros e cinquenta e seis cêntimos)
	Entradas de fundos: 4.256.545,89 € (quatro milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e enta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos);
	Saída de fundos: 4.178.767,63 € (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e sessenta e euros e sessenta e três cêntimos);
	Saldo para a gerência seguinte: 673.290,54 €. (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e noventa s e cinquenta e quatro cêntimos).
	2) do Balanço Social

3) da carta temática das AUGI delimitadas, nos termos e para efeitos do artº 56-A da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto
2. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO ANO DE 2007 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MATOSINHOS, PARA VOTAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 6 DO ARTº 64º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA
LEI № 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO.
A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Relatório de Gestão, Balanço e Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e os Anexos às Demonstrações Financeiras referentes ao ano económico de 2007 e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro
A Câmara deliberou ainda, por unanimidade, propor à Câmara a aplicação dos resultados líquidos de 2007, no montante € 3.849.997,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos), do seguinte modo:
5%, correspondente a € 192.499,88 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e nove euros e oitenta e oito cêntimos) para Reserva Legal;
o restante, no montante de € 3.657.497,71 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete euros e setenta e um cêntimos) para Resultados Transitados
A Câmara tomou conhecimento:
1) da situação patrimonial apresentada no Balanço da qual se destaca:
Valor do Activo – € 109.779.219,71 (cento e nove milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e dezanove euros e setenta e um cêntimos)
Valor do Passivo – € 37.861.914,52 (trinta e sete milhões, oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e catorze euros e cinquenta e dois cêntimos)
Valor da Situação Líquida – € 3.849.997,59 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e cinquenta e nove cêntimos)
2) do Balanço Social
3. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2007 DA MS-MATOSINHOS SPORT, EMPRESA MUNICIPAL DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E DE LAZER E.M, PARA VOTAÇÃO, NOS DO ARTIGO
27º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS CONJUGADO COM O ARTIGO 27º DA LEI № 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO.
A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos contra, aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração da Matosinhos Sport, Balanço e Demonstração de Resultados de 2007 e o parecer do

Fiscal Único. ------

4. RELATÓRIO DE GESTÃO, BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DE 2007 DA MH - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS, E.M., PARA VOTAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO № 1 DO ARTIGO 12º DOS RESPECTIVOS ESTATUTOS CONJUGADO COM O ARTIGO 27º DA LEI № 53-F/2006, DE 29 DE DEZEMBRO.

